



PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DO BAIXO ALENTEJO

ACTA NÚMERO UM

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2006, reuniu nas instalações cedidas pelo Instituto Português da Juventude – Delegação de Beja, às 15 horas, depois de concedida a tolerância máxima de trinta minutos, a Plataforma Supraconcelhia do Baixo Alentejo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Apresentação das Plataformas Territoriais Supraconcelhias da Rede Social.

Ponto dois: Constituição da Plataforma Supraconcelhia do Baixo Alentejo.

Ponto três: Aprovação do Regulamento da Plataforma Supraconcelhia do Baixo Alentejo.

Ponto quatro: Actividade dos CLAS do Baixo Alentejo.

Ponto cinco: Apresentação do PNAI 2006-2008.

Estiveram presentes as seguintes entidades:

- Centro Distrital de Segurança Social de Beja, representado pelo Director, José Guerra.
- Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada pelo Director Adjunto, Carlos Calhau.
- Delegação do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, representada pela Delegada, Ana Duarte.
- Delegação do Alentejo do Instituto da Droga e Toxicoddependência, representada pelo Sub-Delegado, Diniz Cortes.
- Delegação de Beja do Instituto Português da Juventude, representada pelo Delegado, Arlindo Costa.
- Conselho Local de Acção Social de Almodôvar, representado pela Vereadora da Câmara Municipal, Sílvia Batista.



- Conselho Local de Acção Social de Beja, representado pelo Vereador da Câmara Municipal, Miguel Ramalho.
- Conselho Local de Acção Social de Castro Verde, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caeiros.
- Conselho Local de Acção Social de Cuba, representado pelo Vereador da Câmara Municipal, Francisco Pólvora.
- Conselho Local de Acção Social de Ferreira do Alentejo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Aníbal Costa.
- Conselho Local de Acção Social de Moura, representado pela Vereadora da Câmara Municipal, Maria José Silva.
- Conselho Local de Acção Social de Ourique, representado pela Vereadora da Câmara Municipal, Florbela Coelho Martins.
- Conselho Local de Acção Social de Vidigueira, representado pelo Vereador da Câmara Municipal, Luís Pestana.
- Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade, representada por José Quirino.
- União das Misericórdias Portuguesas, representada por José Alberto Rosa.
- União dos Sindicatos do Distrito de Beja, representada por Edgar Santos.

Não compareceram neste plenário, tendo justificado a sua ausência, os representantes das seguintes entidades convidadas: Governo Civil de Beja, Administração Regional de Saúde do Alentejo, Conselho Local de Acção Social de Aljustrel, Conselho Local de Acção Social de Alvito, Conselho Local de Acção Social de Barrancos, Conselho Local de Acção Social de Mértola, Conselho Local de Acção Social de Serpa, União Geral dos Trabalhadores e Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral.

Estiveram também presentes nesta reunião os seguintes técnicos: Alice Lança e Dulce Godinho da Câmara Municipal de Aljustrel; Nuno Lima da Câmara Municipal de Alvito; Jacinto Saramago da Câmara Municipal de Barrancos; Maria José Gamito da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo; António Simão da Câmara Municipal de Mértola, Fátima Marques e Joaquina Montinhos do Centro Distrital de Segurança Social de Beja.



Declarada aberta a sessão, esta foi coordenada pelo Director do Centro Distrital de Segurança Social de Beja e foram tratados os assuntos constantes na Ordem de Trabalhos, cujo registo a seguir se apresenta:

Ponto um:

O Sr. Director do Centro Distrital de Segurança Social procedeu à apresentação das Plataformas Territoriais Supraconcelhias da Rede Social, criadas no âmbito do Decreto-Lei 115/2006, de 14 de Junho. Salientou a importância desta plataforma enquanto instrumento fundamental de desenvolvimento e concertação de acções de inclusão social no nosso território. Lembrou que este é um fórum de concertação estratégica por excelência e sublinhou a importância das entidades se fazerem representar ao mais alto nível, através dos seus dirigentes.

Ponto dois:

Foi deliberado por todos os representantes das instituições presentes, a constituição da Plataforma Supraconcelhia do Baixo Alentejo, composta pelas seguintes entidades: Centro Distrital de Segurança Social de Beja, Governo Civil de Beja, Direcção Regional de Educação do Alentejo, Administração Regional de Saúde do Alentejo, Delegação Regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Alentejo, Direcção Regional do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, Delegação do Instituto Português da Juventude de Beja, Conselhos Locais de Acção Social dos treze concelhos que integram a NUT III do Baixo Alentejo, União das Misericórdias Portuguesas, Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade, Rede Europeia Anti-Pobreza, Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, União dos Sindicatos do Distrito de Beja e União Geral dos Trabalhadores.

Ponto três:

Apreciada a proposta de regulamento da Plataforma Supraconcelhia do Baixo Alentejo pelos presentes, foi deliberado aprovar a mesma por unanimidade, com a introdução das seguintes alterações:



- No ponto IV, a terminologia deve estar de acordo com o exposto no artigo 32.º do Decreto-Lei 115/2006, de 14 de Junho (proposta do Presidente do CLAS de Castro Verde);
- No ponto IV, devem ser incluídos os representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Alentejo e da Rede Europeia Anti-Pobreza (proposta do Director do Centro Distrital de Segurança Social);
- No ponto VIII, deve acrescentar-se o seguinte: “Em caso de falta de quórum, A PSC reúne 30 minutos depois com os membros presentes, desde que este não seja inferior a 1/3 (proposta pelo Director Regional Adjunto da Educação);
- No ponto IX, devem indicar-se as instalações da Delegação do Instituto Português da Juventude para a realização destes plenários, em função das boas condições logísticas que apresenta.

Ponto quatro:

Foi apresentado pela interlocutora da Rede Social, Joaquina Montinhos, a actividade dos CLAS da Rede Social que constituem a plataforma supraconcelhia do Baixo Alentejo, designadamente:

Ano de Adesão/Rede Social, Membros Parceiros dos CLAS (plenário e núcleo executivo), Comissões Sociais de Freguesia e Inter-Freguesia, Planos de Desenvolvimento Social (horizonte temporal), Metodologia de Participação, Divulgação das Actividades da Rede, Impactos/Dificuldades, Impactos/Efeitos da Rede Social.

Ponto cinco:

O Sr. Director do Centro Distrital de Segurança Social apresentou as principais prioridades que integram o Plano Nacional de Acção para a Inclusão – 2006/2008. Referiu que o PNAI é um documento fundamental para a acção da Rede Social e que deve ser uma referência na construção dos Planos de Desenvolvimento Social.



Antes de terminar a reunião, foram consensualizadas entre os presentes as datas em que se deverão realizar os plenários da PSCBA durante o ano 2007: 15 de Março, 14 de Junho, 20 de Setembro e 6 de Dezembro.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a sessão e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.